



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Inciso I ou II do art. 75, da lei nº 14.133/2021)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025

UNIDADE CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO (PV), que será utilizado para a manutenção e conservação das redes pluviais do município, especificamente para permitir a entrada de manutenção em redes danificadas durante os serviços de reparo, conforme Termo de Referência.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM () NÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS : De 09/04/2025 às 08:00 h Até 14/04/2025 às 07h:59min

PERÍODO DE LANCES: De 14/04/2025 às 08h00min Até 14/04/2025 às 14h00min

O Município de João Monlevade, por meio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 171/2025, torna público a pretensão de realizar procedimento de contratação direta por meio de Dispensa Eletrônica para fornecimento imediato do objeto acima para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder executivo. O interesse da Administração é obter proposta mais vantajosa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

A Dispensa Eletrônica ocorrerá na plataforma <https://licitar.digital/> com disputa, e na etapa de lances via sistema, o interessado poderá enviar seus lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

A contratação pretendida terá com critério de julgamento o “Menor Preço por lote” e o tipo de variação será “Monetária”, o valor mínimo entre lances será de R\$ 10,00 (dez reais), que será cadastrado na plataforma pela administração para cada lote.

O termo de referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no <https://licitar.digital/>, no www.pmjm.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

João Monlevade/MG, 08 de ABRIL de 2025.

IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA E SOUSA AVELINO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matrícula 002820